



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 12/2017, que entre si, celebram o Município de Rodeiro e a Empresa IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos abaixo:

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF nº 699.499.136-91, residente á Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41 apt. 201, Centro, Rodeiro – MG e a empresa **IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.694.823/0001-58, com sede Rua Américo Luiz, 524, sala 706, Gutierrez, Belo Horizonte – MG, neste ato representado por Igor Almeida Resende, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 159.113, CPF 075.137.346-07, RG MG 14.119.990, doravante denominada simplesmente Contratado, celebram o presente Termo de rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2017, celebrado em 03 de janeiro de 2017, oriundo do processo licitatório nº. 078/2016, Carta Convite nº. 09/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços nº012/2017, firmado entre as partes em 03 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 30 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

Testemunhas:

1-

CPF. _____

2-

CPF. _____